

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35194.000329/2019-43

Unidade Gestora: 510181

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 13/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE **INSTITUTO** CELEBRAM ENTRE SI NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ORTOPÉDICA CURITIBA COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12/04/1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746 de 08/04/2019, por meio da Superintendência Regional Sul, inscrita no CNPJ sob o n° 29.979.036/1162-89, com sede na Praça Pereira Oliveira, 13, Centro, Florianópolis/SC, representada pela sua Superintendente Regional, Sra. Kathia Maria Moreira Braga, designada pela Portaria n.º 150, publicada no D.O.U. nº 164, de 25/08/2016, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 847.206-8, expedida por SSP/SC, e CPF/MF n° 293.591.479-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ORTOPÉDICA CURITIBA COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, com sede à Rua Doutor Aluizio França, 425, Bigorrilho – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.766.144/0001-77, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. Beatriz Maestrelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 3465737-8 e CPF/MF nº 744.502.209-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, a partir de 11/02/2021, ou seja até 26/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo está prevista na Nota de Empenho 2019NE800166.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Não se aplica a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes do contrato nº 13/2019, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato, resguardando-se, todavia, eventuais direitos, que ensejem pedido de repactuação de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada pelo CONTRATANTE, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em Boletim de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Florianópolis,, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por Beatriz Maestrelli, Usuário Externo, em 11/02/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul, em 11/02/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2851521 e o código CRC 829230CF.

Referência: Processo nº 35194.000329/2019-43

SEI nº 2851521

Criado por ana.roberti, versão 1 por ana.roberti em 11/02/2021 17:38:53.